

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
Conselho Superior da Defensoria Pública

**DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFEN-
SORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NA
REUNIÃO DO DIA 23/11/2010 Ata nº1353.**

1. Processo 33/005.039/2010

Requerente: DPGE

Assunto: Concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para 3ª Defensoria Pública Criminal de Corumbá - Edital 010/2010-DPGE, devidamente publicado no DOE nº 7817, de 28.10.2010, pág. 31. Tendo como inscritos tempestivamente à promoção por merecimento os DPS: EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI, SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES, THAÍSA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE E HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA. Sendo o DP. HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA, o único candidato que preenche os requisitos estabelecidos na parte final do parágrafo primeiro do art. 91 da Lei Complementar nº 111/95, encontrando-se prejudicados os demais pedidos.

Deliberação: Deliberou-se, à unanimidade, pela indicação do **DP. HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA**, com fundamento no parágrafo 3º do art.116, da Lei Complementar Federal nº 80/94, os requisitos exigidos pelo art. 81 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005 e o inciso 1º do art. 42 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.